



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO,  
SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 001/2025** – “Altera o Art. 3º e seus Incisos constantes na Lei Municipal nº 4.082/2015.”. **Autoria do Poder Executivo Municipal.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 001/2025, oriundo do Poder Executivo.

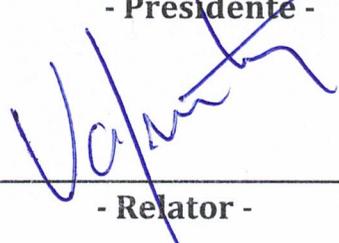
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 02 de abril de 2025.

ADIMILSON MOREIRA OLIVEIRA

  
- Presidente -

VALMIR SANTIAGO

  
- Relator -

WILKES DE OLIVEIRA

  
- Membro -

